CNPJ: 22.981.153/0001-08
Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará
www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA nº 1.175/2022.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
* PUBLICADO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 906/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDIANE BARROS DA SILVA**, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I**, **NÍVEL III**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de agosto de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

CIENTE: _____

_____

Digitalizado com CamScanner